



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de outubro de 2017

DE: DDI/Protocolo

PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 10722/2017

Proposicao:Moção nº 113/2017

MOÇÃO DE REPÚDIO O Vereador Wanderson Marinho, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem manifestar seu mais veemente REPÚDIO pela exposição “artística” que se tornou polêmica no país, onde crianças interagem com um homem nu em performance no Museu de Arte Moderna em São Paulo(MAM) e permite que os frequentadores manipulem seu corpo, causando indignação as famílias brasileiras. Uma "arte" que agride, desrespeita e ameaça com danos irreparáveis a inocência de nossas crianças, incentivando a pedofilia e a sexualização infantil. Como Vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Vitória, e como homem de Deus, repudio veementemente este, ou qualquer ato de cunho sexual que exponha nossas crianças e adolescentes. Não me venham dizer que é arte, pois arte são nossas crianças, elas são artes de Deus e devem ser respeitadas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolo

Ação: Seguir Normalmente

Complemento:

Providências: Cadastro e Despacho

Juliana Espindula de Alcantara
Diretor Depto Documentação e Informação